## Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

## Reitoria

## PORTARIA UNIFEBE n.º 47/2024

Renova a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

## RESOLVE:

- **Art. 1.º** Renovar a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, com os seguintes membros:
  - I o Coordenador de Curso (Presidente);
  - II o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
  - III o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Eduarda de Souza, Eduarda Martins Wisbecki, Elton Alves da Silva, Maindra Machado, Osny Roberto Melo e Yago Macaulay Zancan de Oliveira.
- Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de abril de 2024.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ Reitora

Publicada na UNIFEBE em 12 de abril de 2024.